

PROCESSO Nº 053/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/2018, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A., E A EMPRESA EVEO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Diretor Presidente, **GUILHERME ESTRADA RODRIGUES**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.708.736-xx, eleito pelo Conselho de Administração, na 54ª Reunião Ordinária, realizada em 30/01/2018, e o Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO CAMILLO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.610.228-xx, eleito no dia 27/08/2013, pelo Conselho de Administração da ABGF, ambos domiciliados no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO ABGF Nº 023/2018**, celebrado com a empresa **EVEO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.108/0001-08, com sede na Rua Orissanga, nº 26, Conjunto 105/106 – CEP: 04052-030 – São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador(a) do Registro Geral nº [REDACTED], e do CPF sob o nº [REDACTED], e representada pelo(a) [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador(a) do Registro Geral nº [REDACTED], e do CPF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 053/2018-ABGF, referente à Dispensa de Licitação nº 022/2018, com fundamento no inciso II, do artigo 29, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Rescindir o Contrato ABGF nº 023/2018 a partir da data de assinatura do presente termo, a pedido da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2. O presente Termo de Rescisão tem amparo na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Cláusula Décima, e item 13.1, da Cláusula Décima Terceira do Contrato, e na alínea “c”, do item 3.10, do Normativo de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos DIAFI/SUAFI/NOR/002/01/O.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3. Adesão à Ata de Registro de Preços do o Pregão Eletrônico 029/2018 promovido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, em que a ABGF foi partícipe na Intenção de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Fica rescindido o Contrato ABGF nº 023/2018, a partir da assinatura de **28/06/2019**, passando a ter eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial da União.

4.1. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas.

Brasília-DF, 21 de junho de 2019.

Representante legal da CONTRATANTE

Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Representante legal da CONTRATADA

Assinatura da Contratada

Assinatura da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: